



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Em 01.08.05
[Assinatura]
Assessoria de Planário

IND 3532/2005

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 01.08.05.

[Assinatura]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo a implantação de iluminação pública nas vielas dos Blocos Comerciais em Sobradinho RA-V

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de iluminação pública nas vielas dos Blocos Comerciais Sobradinho DF

JUSTIFICAÇÃO

Sobradinho registra, atualmente, grande movimento noturno, principalmente nas áreas comerciais entre quadras, com considerável participação da população jovem. A falta de iluminação entre os blocos é preocupante, visto que a distância entre os mesmos permite ocorrências de assalto, tornando perigoso o trânsito da população.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
Líder do Governo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3532/05
Fls. N.º 01 RITA